

PORTUS - Instituto de Seguridade Social

Comunicado nº 001/2011.

Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o Nº. 19.780.005-29.

Assunto: Suspensão da concessão e renovação de empréstimos nos prazos superiores a 12 meses – carteira de empréstimos.

Senhores (as) Participantes e Assistidos (aposentados e pensionistas) do PBP1,

Em observação às determinações legais, tendo em vista a grave situação econômica e financeira e, também, de liquidez dos Recursos Garantidores necessários aos pagamentos de benefícios e demais compromissos do Plano de Benefícios PBP1 administrado pelo PORTUS, a concessão e renovação de empréstimo a participantes e assistidos nos prazos superiores a 12 meses estarão suspensas a partir da data de publicação deste comunicado.

Será mantido o prazo de concessão e de renovação de empréstimos, observadas as margens consignáveis e demais exigências do Instituto, exclusivamente na modalidade de até 12 meses e caso a situação se agrave mais ainda, esta possibilidade também poderá ser suspensa.

A Carteira de Empréstimo (empréstimo a participantes e assistidos) é uma modalidade de investimento dos Planos de Benefícios, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, na forma do § 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar 109/2001.

No inciso I, do artigo 4º, da Resolução CMN Nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, está determinado, que na aplicação dos recursos dos planos de benefícios, seja observado os princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

No caso dos empréstimos, a manutenção da concessão em prazos superiores a 12 meses, face a grave situação econômica e financeira do PBP1 agrava a capacidade de liquidez dos seus recursos garantidores infringindo a citada legislação.

As novas regras para concessão de empréstimos estarão disponíveis em breve no site do Portus e nas Unidades de Atendimento.

Face ao exposto, esperamos contar com a compreensão de V.Sas.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011.

PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Sob Intervenção